



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

EDITAL 05/2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

Convocação para Avaliação Biopsicossocial- Concurso TAE EDITAL 26/2023

A Reitora do Colégio Pedro II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 5.2.1.1 do EDITAL Nº 26/2023, torna pública a convocação para o procedimento de realização da Avaliação Biopsicossocial, conduzida por Equipe Multiprofissional, conforme especificado a seguir.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A avaliação Biopsicossocial será conduzida por equipe multiprofissional formada por três profissionais capacitados, da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, incluindo um médico.
- 1.2. A equipe analisará a condição do candidato como pessoa com deficiência e a compatibilidade ou não da deficiência com o cargo que pretende ocupar, nos termos do §1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações, do §1º e §2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012, §2º do art. 5º, da Lei nº 8.112/1990, e da Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com 10 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer médico ou laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, conforme critérios estabelecidos nos subitens 5.2.1.2, do Edital 26/2023 e, se for o caso, munidos também de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

- 1.4. Os(As) candidatos que informaram a condição de deficiência no ato de inscrição e que forem convocados deverão comparecer ao prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), localizada no Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão, nos dias e horários previstos neste edital.
- 1.5. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer médico ou laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital de abertura do concurso.
- 1.6. Quando se tratar de deficiência visual, o candidato deverá apresentar, além de parecer médico ou laudo médico, o exame oftalmológico (original) realizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da publicação do Edital de abertura, contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 1.7. Quando se tratar de deficiência física, o candidato deverá apresentar, além de parecer médico ou laudo médico, exames complementares que possam corroborar com tipo de deficiência física declarada (original ou original e cópia para conferência) realizado nos últimos 12 (doze) meses, podendo ser: raio-X, exames neurológicos, ultrassonografia, exame físico – tipo de deambulação, medidas antropométricas da estrutura do corpo, parecer funcional de fisioterapeutas ou terapeutas ocupacionais – grau de força, amplitude de movimento, impactos nas atividades diárias e/ou outros exames.
- 1.8. Quando se tratar de Transtorno do Espectro do Autismo, o candidato deverá apresentar, além de parecer médico ou laudo médico, pelo menos um dos seguintes exames (original): avaliação neuropsicológica e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais.
- 1.9. Quando se tratar de Deficiência Intelectual, o candidato deverá apresentar, além de parecer médico ou laudo médico, pelo menos um dos seguintes exames (original) realizado nos últimos 12 (doze) meses: avaliação neuropsicológica com



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

testes de funcionamento intelectual e/ou outros exames/avaliações multiprofissionais.

2. DA DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL.

2.1. A avaliação dos candidatos ocorrerá seguindo a ordem de horários estipulados neste edital.

2.2. Para efeito da Avaliação Biopsicossocial, a Equipe Multiprofissional emitirá parecer que observará:

- I- As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;
- II- A natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo e da função a desempenhar;
- III- A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- IV- A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- V- O resultado da avaliação com base no disposto no §1º do Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em Edital.

2.3. Cada candidato(a) será avaliado individualmente pela Equipe Multiprofissional.

2.4. A Equipe Multiprofissional poderá solicitar a entrega de novos exames e avaliação de profissionais assistente, caso julguem necessário.

3. DOS RECURSOS

3.1. Caberá recurso da decisão da Avaliação biopsicossocial dos candidatos PCD, se indeferida, exceto nas situações previstas pelo **item 5.1.24** do Edital 26/2023.

3.2. O recurso deverá ser interposto por meio de formulário específico, disponível no Anexo 2. Após preenchido e devidamente assinado pelo(a) candidato(a), o formulário de recurso deverá ser enviado para o e-mail



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

recursotae2023@cp2.g12.br. O assunto do e-mail deverá vir identificado com:

Nome do candidato - Recurso avaliação biopsicossocial

- 3.3. O recurso deverá ser interposto no dia 08 de março de 2024. Não serão aceitas solicitações de recurso encaminhadas em e-mail diferente de recursotae2023@cp2.g12.br.
- 3.4. Os recursos serão julgados e o resultado será divulgado no dia **13 de março de 2024** na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 3.5. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela comissão recursal.
- 3.6. A Comissão Organizadora do Concurso poderá, a qualquer tempo, solicitar o comparecimento presencial do(a) candidato(a) se identificada a presença de erros, indícios de fraude ou denúncias, podendo acarretar a eliminação do(a) candidato(a).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas da Avaliação Biopsicossocial na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II (<http://dhui.cp2.g12.br>).
- 4.2. Na hipótese de constatação de fraude ou má-fé no procedimento de Avaliação Biopsicossocial, respeitados o contraditório e a ampla defesa, se o certame ainda estiver em andamento, a pessoa será eliminada ou se a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço público, **sem prejuízo de outras sanções cabíveis**.
- 4.3. Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não informaram a condição de pessoa com deficiência e não apresentaram o laudo.
- 4.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Equipe Multidisciplinar e pela Comissão Organizadora do Concurso.
- 4.5. O(A) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência pela Equipe Multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Concurso Público.

4.6. A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o qual é passível das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.7. O resultado final será divulgado, na página de concursos do Colégio Pedro II: <http://dhu.cp2.g12.br>, no dia 13 de março de 2024.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Reitora



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL EDITAL Nº 26/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO

Local: Prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), localizada no Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão.

DATA 04/03/2024 - TARDE

AAD.D26.09330/23	ANDREIA GONÇALVES MENDONÇA ALENCAR	14h30
AAD.D26.00877/23	ELLEN DE SOUZA SILVA	15h
AAD.D26.11478/23	MARIA EDUARDA DIAS CARDOSO	15h30
AAD.D26.08431/23	BRUNO RODRIGUES STELLET	16h

DATA 05/03/2024 - MANHÃ

AAD.D26.08534/23	SARAH BEATRIZ FERREIRA PEREIRA	10h
AAD.D26.05977/23	MARCIA CRISTINA DO VALE GUIMARÃES	10h30
AAD.D26.07606/23	EDUARDO NARDACI PEREIRA DE ALMEIDA SOARES	11h
AAD.D26.05451/23	GABRIEL BELLINASSI NICOTE DE SOUZA	11h30



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

DATA 05/03/2024 - TARDE

AAD.D26.18798/23	FERNANDO MORAES BASTOS	13h
AAD.D26.06030/23	KAREN FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	13h30
AAD.D26.03287/23	ROBERTO CARIELLO JUNIOR	14h
AAD.D26.11279/23	RICHARD DE ARAÚJO FRANÇA	14h30
AAS.E26.00177/23	LEONARDO ALEXANDRE RODRIGUES DIAS GOUVEIA	15h



COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

ANEXO 2 – RECURSO CONTRA O RESULTADO AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL EDITAL Nº 26/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO

Orientações:

1. Só serão consideradas as informações escritas dentro dos espaços designados.
2. O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no site coletivamente.

Nome do candidato:	Nº de Inscrição:
Cargo:	
Fundamentação do recurso:	